

# OS DOGMAS NA IGREJA

## *Los dogmas en la Iglesia*

CLARISSA RIBEIRO DE SENA\*

### **Resumen**

Como misión otorgada por Cristo, la Iglesia debe guardar y exponer con fidelidad la Revelación a Ella confiada. Se trata de un ministerio vivo que supone profundizar constantemente en la comprensión de las maravillas y de los misterios contenidos en el depósito sagrado. A lo largo de los siglos, se hizo necesario que estas verdades –impulsadas por diversos factores como el *sensus fidei*, latente en el alma de los fieles, o la necesidad de defender la fe católica contra los desvíos heréticos– fuesen plasmadas en formas dogmáticas. Una vez definidos, estos mismos dogmas constituirían un elemento de desenvolvimiento de gran peso para la Iglesia, contribuyendo así al progreso teológico, al perfeccionamiento litúrgico y a estimular el fervor de los fieles.

**Palabras clave:** Revelación, Dogma, Iglesia, Magisterio.

### **Abstract**

As a mission bestowed by Christ, the Church must keep and faithfully manifest the Revelation confided to Her. This is a living ministry, which presupposes a continual deepening in understanding of the wonders and mysteries contained in the sacred depository. Throughout the centuries, these truths –compelled by diverse factors such as the *sensus fidei* latent in the soul of the faithful, or the necessity of defending the Catholic faith against heretical distortions– were formalized into dogmatic formulas. Once

---

\* Licenciada Canónica en Teología de la Universidad Pontificia Bolivariana. Medellín- Colombia. Miembro de la Asociación Internacional de Derecho Pontificio Heraldos del Evangelio. São Paulo-Brasil.  
Correo electrónico: clarissaribeirosema@gmail.com

Artículo recibido el 29 de marzo de 2010 y aprobado para su publicación el 15 de octubre de 2010.

defined, these dogmas constitute a powerful element in the Church's development, contributing to theological progress, liturgical enhancement and stimulating the fervour of the faithful.

**Key words:** Revelation, Dogma, Church, Magisterium.

## **Resumo**

Como missão outorgada por Cristo, a Igreja deve guardar e expor com fidelidade a Revelação a Ela confiada. É este um ministério vivo, que supõe um contínuo aprofundamento na compreensão das maravilhas e mistérios contidos no depósito sagrado. Ao longo dos séculos, estas verdades – impulsionadas por fatores diversos como o *sensus fidei* latente na alma dos fiéis, ou a necessidade de defender a fé católica contra os desvios heréticos – foram sendo precisadas em fórmulas dogmáticas. Uma vez definidos, estes mesmos dogmas constituirão um possante elemento de desenvolvimento para a Igreja, contribuindo para o progresso teológico, o aprimoramento litúrgico e o afervoramento dos fiéis.

**Palavras chave:** Revelação, Dogma, Igreja, Magistério.

## INTRODUÇÃO

Entre os numerosos ensinamentos saídos da pluma do Apóstolo das Gentes, há um importante título atribuído à Igreja de Cristo: “coluna e sustentáculo da verdade” (1Tm 3,15). Nos dias atuais, entretanto, é este um predicado pouco compreendido, diante do qual nossos contemporâneos – quais novos Pilatos – parecem perguntar: “Que é a verdade?” (Jo 18,8). De fato, em uma sociedade onde tudo é relativo, que valor pode ter uma afirmação peremptória e absoluta? Contudo, é esta a seara à qual a Igreja é chamada a cultivar – como o fez em todas as épocas, arrostando as condições mais adversas. E seu cultivo implica, entre outros elementos, a asserção das verdades de fé, das quais ela é depositária e fiel guardiã. Situação conflitante, que ocasiona, não raras vezes, incompreensões para com a Esposa Mística de Cristo, e obstáculos à sua missão salvífica.

Assim sendo, um dos meios de favorecer a ação da Igreja hoje, e superar a “fobia dogmática” moderna, parece ser o apresentar os dogmas da fé dentro de sua real perspectiva, ou seja, enquanto frutos sazonados do desenvolvimento da mesma Igreja, com importantes implicações para a vida eclesial e de cada fiel em particular. A isto se propõe a presente reflexão.

Para tanto, se analisará a razão de ser dos dogmas em geral, os principais elementos que propiciam sua definição e os benefícios que acarretam.

## O DOGMA CATÓLICO

“Muitas vezes e de diversos modos outrora falou Deus aos nossos pais pelos profetas. Ultimamente nos falou por seu Filho” (Hb 1,1-2). Assim o autor da Carta aos Hebreus sintetiza de forma admirável as diversas etapas da Revelação, que tem seu cume na Encarnação do Verbo. Destinado aos homens de todos os tempos, este depósito sagrado, no decurso dos séculos, foi sendo precisado e definido em fórmulas dogmáticas pelo Magistério da Igreja, a quem fora confiado. Sobre este processo e suas conseqüências para a Igreja se tratará no presente tópico.

### Revelação e Magistério

Com insuperável didática, o Divino Mestre recorria amiúde, em suas pregações, ao uso de parábolas, como o fez, por exemplo, às margens do Mar da Galileia (Mt 13,1; Mc 4,1), quando, tomando por cátedra uma barca de pescadores, ensinava à multidão, que se aglomerava na praia, as maravilhas do Reino. Estando a sós com os discípulos, explicava-lhes, porém, o significado mais profundo de tudo quanto havia dito (Mc 4,34). Ditosos os olhos que viram e os ouvidos que ouviram Aquele

que é a plenitude da Revelação! (Concílio Vaticano II, *Dei Verbum*, DV, 2). Algo análogo passa-se após sua Morte e Ressurreição, quando aparece aos discípulos a caminho de Emaús (Lc 24,13-32). Os dois haviam acompanhado Jesus durante seu ministério público e recebido seus ensinamentos; entretanto, não podiam compreender o que sucedera com Aquele que esperavam ser o restaurador do reino de Israel. Censurando-lhes a lentidão em crer, o próprio Jesus, “começando por Moisés, percorrendo todos os profetas, explicava-lhes o que dele se achava dito em todas as Escrituras” (Lc 24,27).

Após a Ascensão de Jesus aos Céus, coube aos Apóstolos, já assistidos pelas graças de Pentecostes, a missão de instruir os homens na Boa-Nova por Ele anunciada, como o faz, por exemplo, Filipe junto ao ministro da rainha da Etiópia. Impelido pelo Espírito, ele se aproxima do etíope que lê um trecho de Isaías. Indagado se podia compreender o que lia, este responde: “Como posso se não há quem mo explique?” (At 8,31). Então Filipe, “princiando por essa passagem da Escritura, anunciou-lhe Jesus” (At 8,35).

Ao longo dos séculos, os discípulos e o etíope não foram os únicos a terem dificuldades em compreender o verdadeiro sentido da Revelação. Conforme escreve São Pedro, a propósito das cartas paulinas, “há algumas partes difíceis de entender, cujo sentido os espíritos ignorantes ou pouco fortalecidos deturpam, para sua própria ruína, como o fazem também com as demais Escrituras” (2Pd 3,16). Expressa em linguagem humana (DV, 12), com as limitações próprias a ela<sup>1</sup>, e assimilada pela mente do homem, sempre sujeita a enganos<sup>2</sup>, era inevitável que surgissem as mais variadas interpretações a respeito do depósito sagrado.

Sendo desejo de Deus que “todos os homens se salvem e cheguem ao conhecimento da verdade” (1Tm 2,4), e não estando mais Ele fisicamente presente entre os seus através da Humanidade adorável de nosso Redentor, era mister instituir



- 1 Sobre as limitações da linguagem humana: “As fórmulas humanas nunca chegam a expressar toda a virtualidade e sentido que implicitamente contêm, muito mais quando se trata de expressar com elas as sublimes e fecundas realidades divinas” (Marín-Sola, 1952, p. 175) (Tradução pessoal). “Nossas palavras humanas permanecem sempre aquém do Mistério de Deus” (Catecismo da Igreja Católica, 42).
- 2 “O próprio apóstolo S. Paulo nos revela como, por causa do pecado, os pensamentos dos homens se tornaram ‘vãos’ e os seus arrazoados tortuosos e falsos (Rom 1,21-22). [...] Há que reconhecer que a busca da verdade nem sempre se desenrola com a referida transparência e coerência de raciocínio. Muitas vezes, as limitações naturais da razão e a inconstância do coração ofuscam e desviam a pesquisa pessoal. Outros interesses de várias ordens podem sobrepor-se à verdade. Acontece também que o próprio homem a evite, quando começa a entrevê-la, porque teme as suas exigências” (João Paulo II, *Fides et ratio*, 22 e 28).

um magistério infalível<sup>3</sup>, para que “permanecesse íntegro e fosse transmitido a todas as gerações tudo quanto tinha revelado para salvação de todos os povos” (DV, 7). Foi o que fez Nosso Senhor Jesus Cristo constituindo os Apóstolos e, através deles, seus sucessores – o Papa e os bispos – como pastores de sua Igreja até o fim dos tempos (Concílio Vaticano II, *Lumen gentium*, LG, 18). A este magistério vivo – e somente a ele – foi confiado “o encargo de interpretar autenticamente a palavra de Deus escrita ou contida na Tradição” (DV, 10); e seu caráter infalível se verifica quando, por singular assistência do Espírito Santo, define doutrinas em matéria de fé e moral, seja através do Papa, pronunciando-se *ex cathedra*, ou do colégio episcopal, em união com o Sucessor de Pedro, mais manifestamente se reunido em Concílio (LG, 25).

Os Concílios Vaticano I e Vaticano II assinalam ao Magistério da Igreja duas funções relativas à Revelação: guardar santamente e expor com fidelidade<sup>4</sup>. Quanto à primeira, cabe-lhe custodiar o depósito da fé, para que, ao longo da história da Igreja, ele não se altere nem se corrompa. Segundo expressão de São Vicente de Lérins, “na Igreja Católica deve-se ter o máximo cuidado em professar aquilo que, em todo lugar, sempre e por todos foi crido” (*Commonitorium primum*, 2, 6)<sup>5</sup>. Morales (2004) entende esta tarefa não como uma atividade simplesmente passiva, mas salienta que ao Magistério compete discernir e julgar as opiniões, teorias

---

3 “Para São Tomás, no ato de fé divina, não pode entrar nada puramente humano, senão que todos os seus elementos devem ser divinos, e o que haja de humano deve, por necessidade, entrar enquanto dirigido por Deus ou como mero instrumento do divino. Assim sendo: tendo a fé dois elementos, objeto e sua proposição ou explicação, ambos os elementos devem ser divinos. Na revelação imediata, ambos os elementos são, de si, divinos; tanto a verdade como sua proposição e explicação vêm imediatamente de Deus. [...] Mas como na revelação mediata, ainda que a verdade revelada venha de Deus, sua proposição e explicação vêm de homens, de um elemento humano; falta, para que seja fé divina, que essa proposição e explicação sejam feitas não pela falível razão humana (teologia, exegese, história, etc.), mas por Deus mesmo, isto é, pela razão humana assistida por Deus, ou seja, pela definição da Igreja, que é a única que tem a assistência divina, não para revelar nada novo, mas sim para expor e explicar infalivelmente a verdade revelada” (Marín-Sola, 1952, p. 302) (Tradução pessoal).

4 “A doutrina da fé, que Deus revelou, [...] foi entregue à Esposa de Cristo como um depósito divino, a ser por ela fielmente guardada e infalivelmente declarada” (Concílio Vaticano I, *Dei Filius*, D 3020). “Pois o Espírito Santo não foi prometido aos sucessores de Pedro para que, por revelação sua, manifestassem uma nova doutrina, mas para que, com sua assistência, conservassem santamente e expusessem fielmente a revelação transmitida pelos Apóstolos, ou seja, o depósito da fé”. (Concílio Vaticano I, *Pastor aeternus*, D 3070). “Este magistério não está acima da palavra de Deus, mas sim ao seu serviço, ensinando apenas o que foi transmitido, enquanto, por mandato divino e com a assistência do Espírito Santo, a ouve piamente, a guarda religiosamente e a expõe fielmente” (DV, 10).

5 “*In ipsa item Catholica Ecclesia magnopere curandum est ut id teneamus quod ubique, quod semper, quod ab omnibus creditum est*” (Tradução pessoal).

e iniciativas teológicas que se relacionem com a explicação da fé e que podem enriquecê-la ou deformá-la. Deve, portanto, “advertir contra o erro, combater as falsas interpretações, pôr a fé comum ao abrigo de todo possível desvio” (Rondet, 1961, p. 84).

É necessário ressaltar que, quando o Papa – ou o colégio episcopal com ele – define alguma verdade, não recebe nenhuma nova revelação, mas propõe-na segundo a dupla fonte – Sagrada Escritura e Tradição – recebida dos Apóstolos (LG, 25). “Mestre infalível, tem ele a garantia de jamais errar nesta função. O não errar consiste em não adulterar, não subtrair, não acrescentar em nada a Revelação, limitando-se a ensiná-la, a lembrá-la, a apontar seu significado verdadeiro, caso surjam dúvidas entre os fiéis” (Corrêa de Oliveira, 2002, p. 20).

Não obstante, a fidelidade ao depósito da fé comporta um autêntico desenvolvimento, não na extensão de seu conteúdo, mas na compreensão do inesgotável mistério de Cristo que ele encerra (Izquierdo, 2002, p. 182). Segundo expressão da *Dei Verbum* (DV, 8), há um progresso na “percepção das palavras transmitidas” rumo à “plenitude da verdade divina”. É a função de fielmente expor a Revelação, instruindo os fiéis acerca do sentido e alcance das verdades que devem crer como autenticamente reveladas por Deus. Sobre este ponto, afirma Royo Marín (1996):

É doutrina oficial da Igreja que, sem a proposição infalível da mesma Igreja ninguém pode ter segurança absoluta que uma determinada doutrina tenha sido realmente revelada por Deus, ainda que pareça estar claramente exposta na Sagrada Escritura, já que somente a Igreja pode garantir-nos infalivelmente o verdadeiro sentido da própria Sagrada Escritura. Santo Agostinho chegou a escrever estas categóricas palavras: “Não creria no Evangelho se não me movesse a isto a autoridade da Igreja Católica” (p. 44) (Tradução pessoal).

Há também um outro aspecto: no exercício da atividade magisterial, os sucessores dos Apóstolos, além de mestres, são pastores; seus ensinamentos visam intervir na ordem concreta dos fatos, pois seu papel consiste em “velar pela pureza da doutrina, mas também em mantê-la viva, enfrentando-a com os problemas de uma época” (Rondet, 1961, p. 87) (Tradução pessoal). Por isto, ainda que suas instruções sejam válidas para todos os tempos e lugares, “insistem mais num ponto ou noutro, desenvolvem mais uma matéria, enriquecem de preferência outra, com novos ensinamentos e novas leis, tudo ao influxo do que lhe vai pedindo a solicitude pastoral à vista das diversas vicissitudes por que vai passando o gênero humano ao longo da História” (Corrêa de Oliveira, 2002, p. 20). Neste fato, Rondet (1961, p. 84) vê o dinamismo do depósito da fé que, sendo o mesmo, manifesta suas riquezas ao afrontar-se com novos problemas. Como o pai de família do Evangelho, a Igreja, no decorrer dos séculos, “tira de seu tesouro coisas novas e velhas” (Mt 13,52).

É neste contexto que se inserem as definições dogmáticas. Quando a Igreja propõe um dogma, não cria uma nova verdade, mas define infalivelmente uma doutrina que já estava contida no depósito da fé; e o faz com fins pastorais, em atenção à mesma Revelação, para que mantenha sua pureza apostólica.

## As Definições Dogmáticas

### *Imutabilidade e progresso*

Com base em um trecho de São Vicente de Lérins (*Commonitorium primum*, 23,59), Marín-Sola (1952) estabelece um paralelo entre os dogmas e a função do Magistério de conservar e expor a verdade revelada: “Com todo cuidado, [a Igreja de Cristo] põe empenho em tratar fiel e sabiamente a cada um dos antigos [dogmas]; se eles receberam uma forma e foram esboçados na antiguidade, ela os cuida com esmero e os pule (missão de explicar); [...] se já foram confirmados e definidos, os protege (missão de conservar)”<sup>6</sup>. O autor encontra, nesta relação, a origem dos dois caracteres fundamentais do dogma católico: a imutabilidade e o progresso, entendendo este último como a explicitação intelectual da virtualidade implícita do depósito revelado, o que resguarda a homogeneidade do desenvolvimento dogmático<sup>7</sup>.

A imutabilidade dos dogmas foi defendida desde os primeiros séculos pelos Padres da Igreja, e seu sentido encontra-se resumido no seguinte trecho do Concílio Vaticano I, que faz suas as palavras do Lerinense:

6 As palavras entre parênteses são nossas. “*Christi vero Ecclesia [...] sed omni industria hoc unum studet ut vetera fideliter sapienterque tractando, si qua sunt illa antiquitus informata et inchoata, accuret et poliat; [...] si qua iam confirmata et definita, custodiat*” (Tradução pessoal).

7 Muito se discute o significado e alcance da expressão “desenvolvimento ou evolução dogmática”. Usamos no sentido empregado por São Tomás de Aquino na exposição sobre os Símbolos – que, ensinando as mesmas verdades de fé, “*in uno plenius explicantur quae in alio continentur implicite*” (Suma teológica, II-II, q. 1, a. 9, ad 2) – e desenvolvido por Marín-Sola em seu livro “Evolución homogénea del dogma católico” como a explicitação da virtualidade implícita do dado revelado. Também Royo Marín (1996) delimita de forma clara o âmbito de tal desenvolvimento: “Nenhuma verdade pode ser acrescentada à fé católica que não esteja contida explícita ou implicitamente nesse depósito revelado. Não cabe, pois, um progresso dogmático objetivo (ou seja, de novas verdades não reveladas por Deus explícita ou implicitamente) nem, tampouco, uma evolução dogmática que faça mudar de sentido antigos dogmas já definidos. [...] O único que cabe, e há ocorrido muitas vezes na Igreja através dos séculos, é uma evolução homogênea do dogma católico, ou seja, uma maior explicação dos dogmas, mas conservando o mesmíssimo sentido, que é definitivo e irreformável, uma vez definidos pela Igreja. Ou também a definição explícita de certas verdades que já estavam contidas implicitamente na divina revelação antes de serem definidas pela Igreja. Nestes casos, certas verdades que estavam contidas implicitamente na divina revelação, seja na Sagrada Escritura, seja na Tradição católica, foram postas à plena luz pela Igreja, propondo-as explicitamente à fé dos fiéis” (p. 52-53) (Tradução pessoal).



A doutrina da fé, que Deus revelou, não foi proposta como uma descoberta filosófica a ser aperfeiçoada pelas mentes humanas, mas foi entregue à Esposa de Cristo como um depósito divino, a ser por ela fielmente guardada e infalivelmente declarada. Daí que sempre se deve manter aquele sentido dos sagrados dogmas que a santa mãe Igreja uma vez declarou, e jamais, nem a título de uma inteligência mais elevada, é permitido afastar-se deste sentido. “Cresçam, pois, e multipliquem-se abundantemente, tanto em cada um como em todos, tanto no indivíduo como em toda a Igreja, segundo o progresso das idades e dos séculos, a inteligência, a ciência e a sabedoria, mas somente no gênero ‘próprio’ dela, isto é, no mesmo dogma, no mesmo sentido e na mesma sentença” (Concílio Vaticano I, *Dei Filius*, D 3020).

É missão da Igreja velar para que as formulações dogmáticas mantenham sempre o mesmo sentido que possuíam ao serem definidas; e não permitir que, no transcurso da História, as mudanças culturais e reviravoltas ideológicas alterem seu significado original. Para Morales (2004), esta imutabilidade tem sua origem no próprio Deus: os dogmas expressam verdades religiosas, que nunca são relativas nem determinadas por circunstâncias temporais; seu caráter absoluto se encontra implícito na infalibilidade da Igreja, guiada pelo Espírito Santo, que “faz com a Igreja participe da veracidade de Deus” (p. 69). Assim, as fórmulas dogmáticas guardam a verdade sob uma forma determinada e válida em todos os tempos e lugares.

Imutável em seu objeto, a fé concerne, entretanto, um autêntico desenvolvimento por parte do homem que progride em seu conhecimento<sup>8</sup>. Ele é capaz de compreender de modo mais claro, profundo e minucioso a verdade que conhecia de maneira imperfeita. Mais ainda: o homem pode não ver tudo quanto contém uma verdade que crê firmemente e, depois, com estudo, reflexão e meditação, perceber as riquezas que esta sua crença encerra, e então alargar seus horizontes pelo conhecimento explícito do que antes admitia tão só implicitamente<sup>9</sup>. Eis porque, embora a fé seja sempre a mesma, pode haver a definição de novos

8 São Tomás de Aquino define como objeto formal da fé “a verdade primeira manifestada nas Sagradas Escrituras e na doutrina da Igreja”; e como sujeito da fé, o intelecto humano. (Suma teológica, II-II, q. 4, a. 1-2). O primeiro não comporta alterações substanciais, seja quanto ao acréscimo de novas revelações não contidas na Sagrada Escritura e Tradição, ou quanto à mudança no sentido das verdades já definidas pelo Magistério. O intelecto humano, entretanto, é processivo, e pode progredir na compreensão da fé ao longo dos tempos (q. 1, a. 7, ad 2).

9 Segundo expressão da *Dei Verbum* (DV, 8), a Igreja, sob a assistência do Espírito Santo, progride na “percepção tanto das coisas como das palavras transmitidas, quer mercê da contemplação e estudo dos crentes, que as meditam no seu coração (Lc 2,19.51), quer mercê da íntima inteligência que experimentam das coisas espirituais, quer mercê da pregação daqueles que, com a sucessão do episcopado, receberam o carisma da verdade. Isto é, a Igreja, no decurso dos séculos, tende continuamente para a plenitude da verdade divina”.



dogmas, isto é, verdades que se achavam implícitas no depósito revelado e que a Igreja explicitou e propôs ao assentimento dos fiéis. Segundo definição de Schmaus (1970), o dogma é o cume supremo da interpretação e explicitação da Revelação. Neste sentido, pode-se falar em progresso dogmático.

Tal desenvolvimento, entretanto, tem um caráter marcadamente orgânico. Poder-se-ia compará-lo à disposição de uma cidade medieval, cujas sinuosas e inesperadas vielas nascem não dos esquadros de um urbanista, mas das necessidades e apetências dos que nelas vivem. Ao definir uma verdade, a Igreja o faz em vista ao crescimento do Reino de Deus (Rondet, 1961, p. 132), segundo as vicissitudes pelas quais passa ao longo de sua História.

Numerosos são os fatores que propiciam este progresso. Schmaus (1970, p. 229) vê como principal deles o “Magistério do Espírito Santo”, que invisivelmente conduz o contínuo aprofundamento cognoscitivo da Revelação no âmbito da Igreja. Mas entre os elementos cuja influência mais diretamente se pode constatar, dois possuem primordial relevância: o combate às heresias e a piedade dos fiéis<sup>10</sup>.

#### *A adversidade solidifica o princípio*

Quem lê as cartas de São Paulo não pode deixar de impressionar-se com frases como estas: “Estai de sobreaviso, para que ninguém vos engane com filosofias e vãos sofismas baseados nas tradições humanas, nos rudimentos do mundo, em vez de se apoiar em Cristo” (Cl 2,8); “Estou admirado de que tão depressa passeis daquele que vos chamou à graça de Cristo para um evangelho diferente. De fato, não há dois (evangelhos): há apenas pessoas que semeiam a confusão entre vós e querem

---

10 Vários autores – entre eles, Morales (2004) e Rondet (1961) – enumeram outros fatores de desenvolvimento dogmático, tais como: a reflexão teológica, trabalho que põe em maior evidência as verdades contidas na fé da Igreja; a vida litúrgica da Igreja, que por suas implicações e pressupostos doutrinários muito contribui para a definição de pontos centrais da doutrina católica; e o Magistério eclesiástico, por sua autoridade em determinar os dogmas revelados, como devem ser formulados e entendidos. São estes, de fato, importantes propulsores do desenvolvimento dogmático. Entretanto, muitas vezes, são eles próprios impulsionados pela necessidade de combater as heresias, ou estimulados pela piedade dos fiéis. É incontestável o papel de um Nestório na explicitação cristológica de São Cirilo de Alexandria e nas definições do Magistério daí decorrentes; ou a influência da piedade popular na polêmica teológica acerca da Imaculada Conceição, como atesta a carta escrita por São Bernardo (Carta 174, 1) aos cónegos de Lião, motivada pela introdução de “uma nova celebração desconhecida nos ritos da Igreja”, mas já ancorada no coração dos fiéis. Por sua própria natureza, o Magistério e a teologia buscam responder aos anseios e necessidades de cada época, não se detendo em puras especulações sem raízes na realidade da Igreja. Da mesma forma, não se entenderia a celebração da Assunção de Maria Santíssima já no século VI se não fosse a profunda devoção mariana dos fiéis de então. Sobre a Liturgia, o mesmo Rondet (1961) escreve: “A liturgia é menos um fator direto do desenvolvimento [dogmático] que um meio de expressão da fé viva da Igreja, da piedade dos fiéis e dos pastores” (p. 83) (Tradução pessoal).

perturbar o Evangelho de Cristo” (Gl 1,6-7); “Rogo-vos, irmãos, que desconfieis daqueles que causam divisões e escândalos, apartando-se da doutrina que recebestes. Evitai-os!” (Rm 16,17). O mesmo se passa com os escritos de São Pedro e São João: “Assim como houve entre o povo falsos profetas, assim também haverá entre vós falsos doutores que introduzirão disfarçadamente seitas perniciosas” (2Pd 2,1); “Caríssimos, não deis fé a qualquer espírito, mas examinai se os espíritos são de Deus, porque muitos falsos profetas se levantaram no mundo” (1Jo 4,1).

Com efeito, se grande foi a luta travada pela Igreja nascente contra os perseguidores pagãos, prélio não menor se verificou em suas próprias fileiras. Inúmeros foram os lobos disfarçados de ovelhas (Mt 7,15) que, infiltrados no rebanho, procuraram deturpar a verdadeira doutrina. Contudo, percorrendo, por exemplo, as admiráveis explicações dos escritores sagrados sobre o caráter universal da Igreja, a Encarnação do Verbo e o valor da Redenção operada por Cristo – frutos das pugnas contra os hereges – tem-se o *élan* de exclamar como o Apóstolo: *Oportet haereses esse!* (1Cor 11,19).

Boyer (1961) aponta a necessidade de resistir às heresias como principal ocasião de desenvolvimento doutrinal. O mesmo ensina Santo Agostinho (*De Civitate Dei* XVI, 2, 1), ao apresentar Cam como figura dos hereges: “Referentes à fé católica, há muitos pontos que, ao serem postos no tapete da discussão pela astuta inquietude dos hereges, para podermos fazer-lhes frente, devem ser considerados com mais cuidado, entendidos com mais clareza e pregados com mais insistência. E, assim, a questão suscitada pelo adversário oferece oportunidade para aprender”.

Para custodiar o depósito da fé, é necessário julgar e condenar o que se lhe opõe, e explicar o que está exposto a ser falsamente interpretado. Isto se faz mediante o aprofundamento na compreensão do dado primitivo e a definição de novas fórmulas (Boyer, 1961). É o que afirma São Tomás ao explicar a conveniência da promulgação de vários símbolos: “Todos os símbolos ensinam as mesmas verdades da fé. Mas, é preciso instruir o povo mais diligentemente sobre essas verdades, quando surgem erros, para que a fé dos simples não seja corrompida pelos heréticos. [...] Eles [os símbolos] não diferem em nada, se não que um explica mais plenamente o que o outro continha implicitamente, conforme o exigia o ataque dos heréticos” (*Suma teológica*, II-II, q. 1, a. 9, ad 2).

Desta forma, ao longo da História da Igreja, a heresia desempenhou grande papel no desenvolvimento dogmático, ao fomentar a reflexão teológica e ocasionar as intervenções do Magistério da Igreja, vigilante salvaguarda da fé<sup>11</sup>. A colisão

11 Morales (2004) faz um interessante apanhado de desvios doutrinários que redundaram em definições dogmáticas por parte da Igreja: “As polêmicas doutrinárias têm sido, com frequência, ocasião de iniciativas eclesiais na formulação e desenvolvimento do dogma. A crise provocada

com o erro propiciou que a verdade se afirmasse em sua pureza; a adversidade solidificou o princípio.

### *Sensus fidei e dogma*

“*Duc in altum!*” (Lc 5,4). Tais palavras, pronunciadas outrora pelo Divino Mestre junto ao Mar de Genesaré, encontram, ainda hoje, eco nas almas dos fiéis dispersos por toda a Terra. Já não se trata, porém, do ingresso em uma pesca milagrosa, mas da ação silenciosa do Espírito Paráclito sobre os herdeiros da fé daqueles que se tornaram pescadores de homens (Lc 5,10), convidando-os a adentrar nas águas profundas do conhecimento de Deus. E a aceitação deste convite constitui outro importante fator de explicitação das verdades de fé ao longo dos tempos: o *sensus fidei*.

Existe na alma dos fiéis um princípio de vida divina – a graça – que lhes dá uma participação na natureza mesma de Deus, e os faz templos vivos da Santíssima Trindade (Royo Marín, 2006). Os que possuem a graça santificante e os hábitos infusos que a acompanham – as virtudes e os dons – têm a alma conformada a Deus<sup>12</sup>, e levam em si o objeto mesmo de onde nascem e sobre o qual versam os enunciados da fé, expressões da realidade divina. Por isso, o cristão, e muito mais o santo<sup>13</sup>, possuem um sentido da fé, pelo qual podem perceber, julgar e desenvolver, por via conatural<sup>14</sup>, as verdades sobrenaturais (Marín-Sola, 1952). “A graça da fé

---

pelo arianismo (século IV) levou, por exemplo, a definir a natureza do Verbo Divino, sua geração eterna, e a consubstancialidade com o Pai. O pelagianismo (século V) moveu a Igreja a definir a doutrina do pecado original como algo presente em todas as crianças, a gratuidade da graça, e sua necessidade para a renovação interior, e para as boas obras. As opiniões dos donatistas (século V) provocaram as definições da eficácia dos sacramentos *ex opere operato*, e do caráter sacramental. Os intentos de cisma aceleraram as definições sobre o primado papal; e outras opiniões modernas aconselharam definir o sacrifício da Missa, a natureza da justificação e a doutrina sobre o pecado original” (p. 73) (Tradução pessoal).

- 12 “*Anima per gratiam conformatur Deo*” (São Tomás de Aquino. Suma teológica, I, q. 43, a. 5, ad 2).
- 13 Marín-Sola (1952) relaciona a penetração do sentido da fé com o grau de desenvolvimento da graça na alma do fiel. O sentido sobrenatural da fé “encontra-se em todos os fiéis, sobretudo nos fiéis que estão na graça de Deus, e muito mais nos verdadeiros santos”. Com base em São Tomás, afirma que a fé, a graça e os dons do Espírito Santo são patrimônios do homem justo que operam mediante atos de amor a Deus; e quanto mais intenso e permanente é este amor, “tanto maior é a luz experimental da inteligência, sua profundidade de penetração e o número de verdades conaturalmente compreendidas no depósito revelado” (p. 408; 414-415) (Tradução pessoal).
- 14 São Tomás de Aquino (Suma teológica, II-II, q. 45, a. 2) distingue no homem duas vias de conhecimento: pela razão e por modo de conaturalidade. “Esta retidão de julgamento pode existir de duas maneiras: ou por um uso perfeito da razão; ou por uma certa conaturalidade com as coisas sobre as quais se deve julgar. Assim, no que diz respeito à castidade, aquele que aprendeu a ciência moral julga bem em consequência de uma inquirição racional; enquanto aquele que tem o hábito de castidade julga bem por uma certa conaturalidade com ela”.

abre ‘os olhos do coração’ (Ef 1,18) para uma compreensão viva dos conteúdos da Revelação” (Catecismo da Igreja Católica, 158). Neste sentido, afirma Garrigou-Lagrange (1945): “O dogma na Igreja é conhecido mais explicitamente por aqueles que têm o encargo de instruir os demais, mas é penetrado mais profundamente por aqueles cuja alma é mais pura, pelos santos, ainda quando sua cultura intelectual, científica e filosófica seja muito imperfeita” (p. 52).

Explica o Doutor Angélico que “pelo hábito da fé, o espírito do homem se inclina a aderir àquilo que é conforme à verdadeira fé” (Suma teológica, I, q. 1, a. 4, ad 3). Assim, pelo sentido sobrenatural da fé, a totalidade dos fiéis – desde os bispos até o último leigo –, quando manifesta consenso universal em matéria de fé e costumes, não pode enganar-se (LG, 12). Disto provém o grande valor que o sentir comum dos católicos tem para o desenvolvimento dogmático. Morales (2004) vê o *sensus fidei* do povo cristão como um testemunho da fé apostólica, que contribui não só para preservar na Igreja doutrinas importantes, como também para adiantar sua definição por parte do Magistério. Foi o que sucedeu, por exemplo, na proclamação dos dogmas marianos da Imaculada Conceição e Assunção de Maria, onde houve um explícito recurso à devoção dos fiéis.

Tendo-se visto a estreita relação entre dogma e Revelação, suas características essenciais e os fatores que propiciam sua definição, cabe agora uma análise sobre a inserção destes dogmas na vida da Igreja e as consequências a ela inerentes.

## OS DOGMAS NA VIDA DA IGREJA

Alguém que visitasse o Palácio de Versailles certamente se encantaria com a beleza e *charme* do ambiente e, sobretudo, com os imponderáveis ainda impregnados pela presença do Rei Sol. Sairia de lá enriquecido em sua cultura e conhecimentos históricos, como sói acontecer com quem conhece um esplendoroso museu. Entretanto, que implicações esta visita teria em sua vida diária? É muito provável que nenhuma.

Fenômeno similar pode ocorrer com aqueles que contemplam os dogmas católicos. Para muitos, estes não passam de verdades empilhadas nas estantes poeirentas da História, que pouca relação têm com os fiéis de hoje. A realidade, porém, é bem diversa. Se a fé traduz-se em obras (Tg 2,18), as verdades reveladas devem também ter seu desdobramento na vida da Igreja de todos os tempos. É o que será analisado neste tópico, sob três aspectos: no progresso teológico, na vida litúrgica e no crescimento espiritual dos fiéis.

## Dogmas e progresso teológico

Bem conhecidas são estas palavras de Jesus: “Ninguém conhece quem é o Filho senão o Pai, nem quem é o Pai senão o Filho, e aquele a quem o Filho o quiser revelar” (Lc 10,22). Nelas se vislumbra uma admirável realidade: o conhecimento de Deus – a mais alta cognição que o homem pode almejar – depende mais de uma luz outorgada pelo próprio Deus, do que dos obscuros discursos do raciocínio. Por isso, muitas vezes ele é ocultado aos sábios e doutores, e revelado aos pequeninos (Lc 10,21).

Entretanto, isto não impede que haja pequeninos que também sejam sábios, ou seja, que sejam capazes de realizar uma profícua aliança entre a erudição e o reconhecimento enlevado de sua contingência frente à grandeza divina. Para estes, a Revelação se manifesta como um ato de ternura da parte de Deus, que vem em auxílio da débil razão humana; e os dogmas católicos se lhes afiguram, então, como valiosos meios de alcançar uma ciência certa sobre o próprio Deus.

Assim, as definições dogmáticas e sua penetração cada vez mais profunda por parte do povo cristão, apresentam como principal corolário o conduzir à compreensão – tanto quanto seja possível nesta Terra – daquele que “nos ama além do que podemos conceber e desejar, até querer associar-nos a sua vida íntima, levar-nos pouco a pouco a vê-lo como Ele se vê, e amá-lo como Ele se ama” (Garrigou-Lagrange, 1945, p. 240).

Contudo, há doutos não pequeninos que estigmatizam o dogma como uma coação intelectual e um fardo imposto pela Igreja, do qual Ela deve livrar-se se quer estar à altura das exigências atuais. Como estão longe da verdade! Esta atesta que “o dogma é especialmente apropriado para ajudar a reta realização da liberdade” (Schmaus, 1970, p. 214). Para bem entender tal princípio, faz-se necessária uma breve precisão quanto à definição de liberdade.

Segundo São Tomás de Aquino (Suma teológica, I, q. 62, a. 8, ad 3), o livre-arbítrio relaciona-se com a escolha de meios para o fim. Desta forma, a eleição entre coisas diversas conservando sua ordenação ao fim, é a perfeição da liberdade. Ao contrário, eleger algo apartando-se de sua finalidade é um defeito da liberdade. Aplicando este conceito ao conhecimento humano, conclui-se que, sendo Deus o fim supremo do homem, a verdadeira liberdade consiste na conformidade de seu intelecto e de seus atos com a verdade divina. Desta forma, “a autonomia absoluta que prepara, como a do filho pródigo, as piores escravidões, e consequentes decadências, está no polo oposto da liberdade intelectual dos santos, dos grandes contemplativos” (Garrigou-Lagrange, 1945, p. 245).

Ao assinalar uma orientação precisa no tocante à fé, e traçar linhas fronteiriças frente ao erro e falsas interpretações, os dogmas não tolhem, mas favorecem a liberdade humana, pois lhe apontam, com segurança, o bem e a verdade. Como ensina o Catecismo, “os dogmas são luzes no caminho de nossa fé que o iluminam e tornam seguro” (Catecismo da Igreja Católica, 89).

Para Kasper (citado por Morales, 2004), o dogma é um “requisito necessário para o conhecimento intelectual e para a conduta moral” (p. 67-68) do homem ao remetê-lo a pressupostos últimos e absolutos que precedem, como ideias reguladoras, seus conhecimentos e decisões. Por este motivo, os dogmas devem orientar todo o progresso da Teologia. Donde se afirma que o mesmo dogma é o término de um prolongado estudo teológico e, uma vez definido, não é a morte do pensamento, mas o ponto de partida de novas reflexões (Rondet, 1961, p. 61); “à definição segue, então, a recepção, ou seja, a apropriação vital desse dogma na vida inteira da Igreja e a penetração mais profunda da verdade que ele testemunha” (Morales, 2004, p. 70).

Cada novo dogma serve para entender de forma mais ampla a realidade imediatamente nele representada e todo o conjunto da fé (Schmaus, 1970, p. 213); dele nascem outras conclusões teológicas deduzidas das verdades reveladas (Garrigou-Lagrange, 1945, p. 250), que podem conduzir a novos avanços dogmáticos. E “posto que a Igreja deve anunciar a mensagem salvífica até o final dos tempos, [...] a obra de aperfeiçoamento dogmático da Igreja nunca há de estar concluída” (Schmaus, 1970, p. 229).

Mas as consequências das definições dogmáticas para a vida eclesial não se limitam ao campo intelectual e especulativo, ao proporcionar um conhecimento preciso acerca das realidades divinas, e nortear o progresso teológico. Os dogmas apresentam também importantes desdobramentos litúrgicos.

### **A lei da fé deve estabelecer a lei da oração**

Desejoso de que se propagasse o quanto possível o conhecimento da dignidade régia de Nosso Salvador, o Papa Pio XI distinguiu como meio mais eficaz a instituição de uma festividade litúrgica: a solenidade de Cristo Rei. Na encíclica *Quas primas*, o Sumo Pontífice explica o alcance deste ato, conferindo à Liturgia a primazia sobre os documentos magisteriais na difusão da doutrina cristã:

Para instruir o povo nas coisas da fé, [...] muito mais eficácia têm as festas anuais dos sagrados mistérios que quaisquer ensinamentos, por autorizados que sejam, do magistério eclesiástico. Estes só são conhecidos, muitas vezes, por uns poucos fiéis, mais instruídos que os demais; aquelas impressionam e



instruem a todos os fiéis; estes – digamos assim – falam uma só vez, aquelas a cada ano e perpetuamente; penetram nas inteligências, nos corações, no homem inteiro [...], que pela variedade e beleza dos atos litúrgicos, aprenderá melhor as divinas doutrinas, e convertendo-as em seu próprio jugo e sangue, aproveitará muito mais na vida espiritual (*Quas primas*, 20).

Isto se passa pela estreita ligação que há entre a sagrada liturgia e os princípios doutrinários que a Igreja propõe como verdade revelada (Pio XII. *Mediator Dei*, 40). Como salienta Vagaggini (2009), para compreender com exatidão a natureza e a função da liturgia, é preciso vê-la inserida nas grandes perspectivas da Revelação. A liturgia não é uma mera experiência religiosa subjetiva, mas está marcada por uma “lei da objetividade”, determinada, entre outros fatores, pelas normas interpretativas e propositivas do Magistério. Há uma harmonia verdadeiramente católica entre as disposições do fiel e a realidade objetiva que se celebra.

É necessário salvaguardar que a fé não é somente um pressuposto da liturgia, mas faz parte da substância mesma da ação litúrgica, que consiste em oferecer a Deus *hic et nunc*, através de sinais sensíveis e eficazes, o ato de fé, como homenagem a Ele devida. Assim, a liturgia não visa simplesmente instruir o fiel, mas seu ensinamento está em função direta e imediata da oração.

Mas, ainda que indiretamente, a liturgia é um incomparável meio de ensino da fé católica, “tanto mais eficaz e universal enquanto indireto e como que amalgamado em todo um mundo complexo de atos e de atitudes que, quase inconscientemente, [...] penetram a alma do homem de qualquer grau de cultura. Poder-se-ia dizer que toda a eficácia da própria liturgia, mesmo como didática, provém de fato de que ela, mais que ‘ensinar’, faz viver a doutrina” (p. 444). Segundo expressão da *Sacrosanctum concilium* (SC, 2), ela “contribui em sumo grau para que os fiéis expressem na vida e manifestem aos outros o mistério de Cristo”.

Desta influência recíproca entre fé e liturgia nasce a conhecida sentença *lex orandi, lex credendi*, expressão abreviada de um documento do século V (Celestino I. *Indiculus*, D 246). De fato, não raro os Sumos Pontífices e os concílios buscaram na liturgia argumentos para as definições dogmáticas, por ser ela – enquanto instrumento do magistério ordinário, e local privilegiado de vivência da fé eclesial – um testemunho de valor para esclarecer pontos particulares da doutrina cristã. Contudo, a liturgia não deve ser entendida como máxima geradora dos dogmas, pois, pela razão mesma de ser uma forma de ensino do magistério ordinário<sup>15</sup>,

15 Ao tratar sobre o *sensus fidei*, relembramos o parágrafo 12 da *Lumen gentium* que afirma: “A totalidade dos fiéis que receberam a unção do Santo (Jo 2,20.27), não pode enganar-se na fé; e esta sua propriedade peculiar manifesta-se por meio do sentir sobrenatural da fé do povo todo, quando este, ‘desde os Bispos até ao último dos leigos fiéis’, manifesta consenso universal em



e, ademais, um meio menos conceitualmente preciso do que outros, ela oferece particulares dificuldades para se determinar o que é propriamente matéria de fé na liturgia e o que não o é, e qual grau de adesão se deve dar a cada elemento. Para chegar a tal precisão, é necessário recorrer a expressões mais diretas do magistério, sobretudo, às decisões do magistério extraordinário (Vagaggini, 2009).

O ponto de equilíbrio da questão é precisado por Pio XII: “a liturgia não determina nem constitui em sentido absoluto e por virtude própria a fé católica [...]. Se queremos distinguir e determinar, de modo geral e absoluto, as relações que intercorrem entre fé e liturgia, podemos afirmar com razão que ‘a lei da fé deve estabelecer a lei da oração’” (*Mediator Dei*, 43). Há um movimento bidirecional por onde “não só a fé se modela pela liturgia, mas também a liturgia modela-se pela fé. A doutrina ortodoxa da Igreja é o grande depósito do qual a formulação dos textos litúrgicos tira inspiração” (Gagliardi, 2009, p. 13).

A oração litúrgica é o dogma vivido, e é por ele configurada (Morales, 2004). Por isto, Pio XII enumera as definições dogmáticas como causa de desenvolvimento litúrgico ao contribuírem para a “adoção de novos ritos, por meio dos quais a luz, mais esplendidamente brilhante na declaração do magistério eclesiástico, veio a refletir melhor e mais claramente nas ações litúrgicas para unir-se com maior facilidade à mente e ao coração do povo cristão” (*Mediator Dei*, 46). O aprimoramento da Liturgia se afigura, assim, como uma segunda contribuição do dogma para o crescimento da Igreja.

## Verdades de fé e vida espiritual

Escreve São Paulo, na primeira epístola aos Coríntios, que o pleno conhecimento de Deus por parte do homem está reservado para a eternidade, onde O “veremos face a face”. Por hora, cabe-lhe contemplá-lo “como por um espelho, confusamente” (1Cor 13,12). Esta visão através dos véus da fé é iluminada – como foi visto anteriormente – pelos dogmas, que traduzem em linguagem humana, mas de forma infalível, as realidades divinas. É o aspecto intelectual da fé que oferece um conhecimento certo – não uma simples opinião –, e leva o fiel a aceitar verdades concretas, com sentido e conteúdo precisos (Morales, 2004); verdades que são chamadas a exercer relevante papel em sua vida espiritual.

matéria de fé e costumes”. Estas palavras põem em relevo o grande valor do magistério ordinário. Entretanto, é necessário reconhecer que, abstraindo-se do magistério extraordinário, não é simples conhecer o pensamento moralmente unânime de todos os bispos dispersos pelo orbe, acerca de um ponto da fé católica enquanto divinamente revelado.

O Papa Bento XVI, ao discorrer, em sua mais recente encíclica, sobre a relação entre verdade e caridade, dá importantes balizas para a compreensão da união que deve existir entre a reta assimilação das verdades da fé e a devoção dos fiéis: “Sem verdade, a caridade cai no sentimentalismo. O amor torna-se um invólucro vazio, que se pode encher arbitrariamente. É o risco fatal do amor numa cultura sem verdade; acaba prisioneiro das emoções e opiniões contingentes dos indivíduos [...]. A verdade liberta a caridade dos estrangulamentos do emotivismo” (*Caritas in veritate*, 3).

As definições dogmáticas conferem à piedade o fundamento da verdade, tornando-a sólida e estável, e não apenas um passageiro arroubo de sentimento. Contributo deveras imprescindível para a sociedade atual, pobre de valores e ávida de sensações, “onde a escolha em si mesma se torna o bem, a novidade se contrabanda como beleza, e a experiência subjetiva suplanta a verdade” (Bento XVI, 2008).

Não que a vida espiritual deva limitar-se a puros princípios doutrinários. Assim como a “caridade sem verdade seria cega; a verdade sem caridade seria como ‘um címbalo que retine’ (1Cor 13, 1)” (Ratzinger, 2005). A piedade genuína, portanto, é aquela que sabe harmonizar o fervor com os dados da fé, e encontrar nestes, substancioso alimento para aquele.

## CONCLUSÕES

Nas poucas narrações da infância de Jesus registradas pela História, figura uma admirável – mas, *hélas*, quão sucinta – síntese dos primeiros anos do Verbo de Deus feito carne: “O menino ia crescendo e se fortificava: estava cheio de sabedoria, e a graça de Deus repousava nele” (Lc 2,40). Tais palavras relativas a Cristo, bem podem ser aplicadas a seu Corpo Místico que, animado pelo Espírito Santo que nele habita, cresce e se fortalece continuamente. Ao término desta reflexão acerca dos dogmas, é reconfortante observar o quanto as definições dogmáticas – ourivesaria do Magistério em sua missão de conservar, interpretar e transmitir a Revelação – constituem uma das mais belas formas deste crescimento.

Exemplifiquemos com os dogmas marianos. Nos primeiros séculos, a tenra Igreja nascente vê-se convulsionada por diversas heresias. Grande perigo? Sem dúvida, mas também excelente oportunidade para a consolidação doutrinária; esforço que talvez não se tivesse efetuado se não fosse a necessidade de defesa. A Maternidade divina e a Virgindade perpétua são dois magníficos exemplos desta realidade. Dogmas que, além de corroborar as verdades cristológicas definidas nos grandes concílios, alargaram os horizontes da doutrina católica, conferindo um lugar de destaque à Mãe de Deus. Estavam lançados os fundamentos da Mariologia,

abertas as portas para o florescimento das festividades marianas, e firmadas sólidas bases para a piedade dos fiéis.

Passa-se o tempo, e a robustez doutrinária já alcançada permite que se verifique outra forma de desenvolvimento; desta vez, a partir do sentido sobrenatural da fé. As verdades reveladas já definidas, seus corolários doutrinários e suas manifestações litúrgicas são base para a profícua ação do Espírito Santo, que insinua aos fiéis novos aprofundamentos. Estes serão colhidos pelo Magistério da Igreja e, quais novos rebentos, inseridos no rol das verdades de fé; são proclamados os dogmas da Imaculada Conceição e Assunção de Maria, e implicações análogas às dos primeiros dogmas lhes sucedem.

Organismo vivo e – ao contrário das leis naturais – em contínuo rejuvenescimento, a Igreja pode ainda ver florescer em seu regaço novos dogmas, se a isto a conduzir o cumprimento de sua missão salvífica. Longe de constituírem entraves coercitivos e obsoletos, neles se verificará a mesma fecundidade de benefícios para a Igreja e cada fiel em particular, como no presente trabalho se pôde considerar.

## REFERÊNCIAS

- Bento XVI. (2008). *Discurso na festa de acolhimento dos jovens no cais de Barangaroo*. Retirado [http://www.vatican.va/holy\\_father/benedict\\_xvi/speeches/2008/july/documents/hf\\_ben-xvi\\_spe\\_20080717\\_barangaroo\\_po.html](http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/speeches/2008/july/documents/hf_ben-xvi_spe_20080717_barangaroo_po.html)
- Boyer, Charles. (1961). *Desarrollo del dogma*. Barcelona: Herder.
- Corrêa de Oliveira, Plínio. (2002). A Igreja e a História. Em *Dr. Plínio*. São Paulo V (46).
- Gagliardi, Mauro. (2009). *Liturgia fonte di vita: prospettive teologiche*. Verona: Fede & Cultura.
- Garrigou-Lagrange, Reginald. (1945). *El sentido común: la filosofía del ser y las fórmulas dogmáticas*. Buenos Aires: Desclée de Brouwer.
- \_\_\_\_\_. (1965). *Las fórmulas dogmáticas: su naturaleza y su valor*. Barcelona: Herder.
- Izquierdo, César. (2002). *Teología fundamental* (2a. ed). Pamplona: EUNSA.
- Marín-Sola, Francisco. (1952). *La evolución homogénea del dogma católico*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos.

- Morales, José. (2004). *Introducción a la teología* (2a. ed.). Pamplona: EUNSA.
- Ratzinger, Joseph. (2005). *Homilia na missa pro eligendo romano pontífice*. Retirado [http://www.vatican.va/gpII/documents/homily-pro-eligendo-pontifice\\_20050418\\_po.html](http://www.vatican.va/gpII/documents/homily-pro-eligendo-pontifice_20050418_po.html)
- Rondet, Henri. (1961). *¿Los dogmas cambian?: teología de la historia del dogma*. Andorra: Casal I Vall.
- Royo Marín, Antonio. (1996). *La fe de la Iglesia: lo que ha de creer el cristiano de hoy*, (5a. ed.). Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos.
- \_\_\_\_\_. (2006). *Teología de la perfección cristiana*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos.
- Schmaus, Michael. (1970). *El credo de la Iglesia Católica: orientación posconciliar*. Madrid: Rialp. Vol. 1.
- Vagaggini, Cipriano. (2009). *O sentido teológico da liturgia*. São Paulo: Loyola.
- Vicente de Lérins. (s/f). *Commonitorium primum*. Retirado [http://www.documentacatholicaomnia.eu/02m/0370-0450,\\_Vincentius\\_Lirinensis,\\_Commonitorium\\_Primum\\_\[ex\\_Editione\\_Baluziana\],\\_MLT.pdf](http://www.documentacatholicaomnia.eu/02m/0370-0450,_Vincentius_Lirinensis,_Commonitorium_Primum_[ex_Editione_Baluziana],_MLT.pdf)